

# A SANÇÃO

LEI Nº 754/87

Sala das Sessões, 10 / Março / 1987

*Jose Antonio Dias*  
Presidente

**EMENTA:** Dá denominação a logradouro Públicos e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominado de Rua Maria Luiza da Silva Muniz uma das ruas a ser aberta nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a fazer / aposição da placa indicativa tão logo sejam iniciadas as construções das casas na referida rua.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dá decisão deste, dê-se conhecimento aos familiares da / extinta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vicência, em 10 / de março de 1987.

## Justificativa:

Justificá-se o presente, pelo fato da extinta ter sido / professora neste Município, tendo filhas professora nesta cidade e filho funcionário da CERSIL sendo família de destaque em nosso / meio social.

*Jose Antonio Dias*  
\_\_\_\_\_  
JOSE ANTONIO DIAS = PRESIDENTE.

*Rivaldo José da Silva Ataíde*  
\_\_\_\_\_  
RIVALDO JOSÉ DA SILVA ATAÍDE - 1º SECRETÁRIO.